

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02197/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP; CNPJ nº 04.956.153/0001-68

OBJETO: Contratação do Consórcio CISAMUSEP em definição das regras e critérios de participação do Município de São Jorge do Ivaí, como consorciado nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 454.764,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.10.302.0011.2.136	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 24 de janeiro de 2019.

orçamentária.

17) - Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 01/2020, juntamente com seus anexos.

Mandaguá/PR, 21 de janeiro de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CREDENCIADA



preciso, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

SILVA, Prefeito Municipal de Ingaí, Estado do Paraná, no amparado pela Lei Municipal nº 1.100/2019 de 23 de

3 Padre Tadeu e, dd outras providências.

rente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a

de 2020.

020

Centro - Telefex (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

RA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREGOEIRO

DAO DOS SANTOS COSTA

RA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA

EUDEUS SAMPAIO FERREIRA NAYARRO

Paranapoema, 23 de janeiro de 2020.

RA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA

DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

cedores (cte. Cotação):

lo de leite Pregomin Pet 400gr por exigência de ordem

NAL REGISTRO DE PREÇO

no neste termo:

na comissão de Licitação, resolve:

especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a

PAIO FERREIRA NAYARRO, no uso das atribuições que lhe são

RAO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPAL DE PARANAPUEMA

Paranapoema, 23 de janeiro de 2020.

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

Paranapoema, 23 de janeiro de 2020.

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

SAUPEIRO FERREIRA NAYARRO

Detalhamento Fonte 15 Operações de Crédito Interno Contratos
Desdobramento Fonte 03 Operações de Crédito Interno
Aplicação Recursos 99 Outras Ações
Origem Recursos 05 Operações de Crédito
Fonte Padroe 1009 Operações de Crédito Interno
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ação 1.715 Pavimentação de Vias Urbanas (Lei Municipal nº 1.095/2019)
Programa 0007 - Transporte
Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana
Função 15 - Urbanismo
Unidade 002 - Divisão de Obras e Viagem
Órgão 07 - Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos
pavimentação de vias urbanas.

Artigo 1º - Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinado a execução de obras de

CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,

SUJULA: Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial,

destinado a execução de obras de pavimentação de vias urbanas e dd outras providências.

Data: 23 de Janeiro de 2020

Lei nº 1.101/2020

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

JANEIRO DE 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE

em contrato.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições

Produtos 2.246m2 387.560,00 1015

as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dd outras providências.

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/19 de, que Dispõem sobre

Programas por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Programa 0006 / 07 / 0002 1.702 Reforma e Remodelação de Praças

Unidade / Órgão / 387.560,00

Programa 0006 / 07 / 0002 1.702 Reforma e Remodelação de Praças

Unidade / Órgão / 387.560,00

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

providências.

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de 17 de junho de

Fonte Padroe 1015 Cessão Onerosa Pré-Sol Lei nº 13885/19

a) Superfície Financeira (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que

trito o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

Fonte Padroe 1015 Cessão Onerosa Pré-Sol Lei nº 13885/19

Fonte Padroe 1015 Cessão Onerosa Pré-Sol Lei nº 13885/19

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02197/2020

www.mandaguai.pr.gov.br

PABX/FAX (44) 3245-4400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogio, 175 - Casas Novas nº 81

Pago Municipal "Hiro Vieira"

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK

PARANACITY - PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R\$ 29.078,16 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS

CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

INSTRUEMESTE TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA

ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2020

DO FORO: ELEGIEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É

DE R\$ 550.00,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DE R\$ 550.00,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DE R\$ 550.00,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)